



DIÁRIO OFICIAL

Município de Barreiras - Estado da Bahia

Terça-feira, 06 de janeiro de 2009 - ANO 4 - Nº 845

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Feiras livres de Barreiras terão atenção especial do novo governo



FOTO RONALDO CARVALHO

Os centros de abastecimento de Barreiras apresentam sérios problemas de infraestrutura e logística, refletindo o desleixo das últimas administrações. O resultado é a revolta dos feirantes e da população. Sujeira, esgotos a céu aberto, animais circulando pelos boxes e mercadorias expostas no chão compõem um cenário nada animador para quem vende os produtos ou vai às compras. Mas com o início do novo governo, que é participativo, as soluções serão buscadas em conjunto com quem mais entende do assunto: os próprios feirantes.

“O Centro de Abastecimento de Barreiras está em situação emergencial, não atende mais às necessidades dos feirantes que são obrigados a expor as mercadorias no chão, sem cobertura para se proteger das chuvas e sem condições mínimas de higiene. Vamos implantar ações num prazo curto de tempo que priorizem melhores condições de trabalho para os feirantes, que são em sua maioria pequenos produtores”, declarou o

secretário de Infraestrutura, José Alves, que acompanhou a nova prefeita em uma visita ao CAB.

Com cerca de 500 feirantes vindos de diversos povoados e municípios da região, a feira livre do centro da cidade fica mais movimentada às quartas-feiras e aos sábados. Os feirantes reclamam constantemente do mau cheiro e das péssimas condições de higiene. “A feira sempre precisou de mais cuidados com a limpeza. Eu trabalho há vários

anos aqui e acho que já deveríamos ter um espaço de atendimento mais limpo e que não colocasse em risco a nossa saúde. Além de restos de alimentos apodrecidos espalhados pelo chão, os cavalos sujam as ruas e muitas bicicletas ficam circulando nos pavilhões. Eu tenho certeza que nova prefeita vai mudar essa situação, pois o governo que passou nada fez para resolver de forma definitiva os problemas”, disse a feirante Irene Ferreira.



Feira livre da Vila Rica também foi abandonada



No Centro de Abastecimento da Vila Rica, também chamado de CAB 2, a situação não é diferente. A obra inacabada tem sérios problemas nos sistemas elétrico e hidráulico e não possui condições sanitárias de funcionamento. De acordo com os feirantes, não existe sala de desossa. Os boxes não estão revestidos com azulejo, a área de hortifrutigranjeiros não está padronizada e não há diferenciação para os locais que comercializam carne, frango e peixe. Um paraíso para mosquitos, baratas e ratos.

“É impressionante o descaso com que os feirantes sempre foram tratados pelos ex-gestores. Somos um governo participativo, vamos fazer um estudo técnico preciso e, juntos com os feirantes, implantaremos as ações necessárias para dotar os espaços com infraestrutura adequada para que o homem do campo possa comercializar com mais satisfação e segurança o que produz. O feirante é imprescindível na cadeia produtiva. E nós temos consciência da sua importância para a economia local”, afirmou a prefeita Jusmari Oliveira.





GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 02/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“Aprova os **Quadros de Detalhamentos das Despesas** – QDDs para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.”

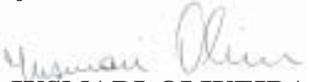
A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 800 de 29 de julho de 2008.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2009, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Executivo, correspondente à Programações das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma dos Anexos, que fazem parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos QDD's – Estrutura de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JUSMARI OLIVEIRA
Prefeita de Barreiras

DECRETO N.º 03/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

“Aprova para o exercício financeiro de 2009, a **Programação Financeira dos Gastos Públicos, para execução dos projetos e atividades e dos recursos disponíveis**”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada, para o exercício financeiro de 2009, o quadro da programação financeira de gastos públicos por cotas mensais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos disponíveis, constantes nos anexos I e II, que faz parte integrante deste Decreto, correspondentes aos programas de trabalhos constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual, obedecerá às prioridades definidas nos anexos I – Programação Financeira - Receitas, ANEXO II – Programação

Financeira - Despesas.

Art. 3º- Este Decreto vigorará de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.


JUSMARI OLIVEIRA
Prefeita de Barreiras

DECRETO N.04/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

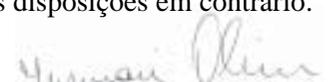
“**APROVA O PLANO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009**”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

D E C R E T A:

Art. 1.º– Fica aprovado o Plano de Contas do Município de Barreiras, Estado da Bahia Exercício Financeiro de 2009, constantes do presente Decreto.

Art. 2.º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JUSMARI OLIVEIRA
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 006, de 02 de janeiro de 2009.

Nomeia Procurador Geral do Município

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, e ainda combinado com o Art. 4º da Lei Municipal 363/97, resolve:

Art. 1ºNomear, para provimento do Cargo em Comissão NH1, de Procurador Geral do Município o Bacharel **Jaires Rodrigues Porto**.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Av. Dr. Clériston Andrade, 729

Barreiras-BA

C.N.P.J.: 13.654.405/0001-95

Janeiro/2009

Listagem do Plano de Contas_2009

Código	Descrição	Código	Descrição
1.0.0.0.0.0.00.000	Ativo	1.1.6.0.0.0.00.000	FMAS DE BARREIRAS
1.1.0.0.0.0.00.000	Ativo Financeiro	1.1.7.0.0.0.00.000	Fundo M. de Meio Amb.de Barreiras
1.1.1.0.0.0.00.000	Disponibilidades	1.1.7.1.0.0.00.000	Despesas a Regularizar
1.1.1.1.0.0.00.000	Legislativo	1.1.7.1.1.0.00.000	Legislativo
1.1.1.1.1.0.00.000	Caixa	1.1.7.1.2.2.00.000	Executivo
1.1.1.1.1.0.00.001	Caixa Legislativo	1.1.8.0.0.0.00.000	Legislativo - Sobe Júdece não incorporação da desp
1.1.1.1.2.0.00.000	Bancos	1.2.0.0.0.0.00.000	Ativo Permanente
1.1.1.1.2.1.00.000	Bancos c/ Movimento	1.2.1.0.0.0.00.000	Bens
1.1.1.1.2.1.00.001	Bancos c/ Movimento - Legislativo	1.2.1.1.0.0.00.000	Bens Móveis
1.1.1.2.0.0.00.000	Executivo	1.2.1.1.0.0.00.001	Móveis e Utensílios - PREFEITURA
1.1.1.2.1.0.00.000	Caixa	1.2.1.1.0.0.00.002	Máquinas e Equipamentos
1.1.1.2.1.0.00.001	Caixa - Executivo	1.2.1.1.0.0.00.003	Bens de Informática
1.1.1.2.2.0.00.000	Bancos	1.2.1.1.0.0.00.004	Veículos
1.1.1.2.2.1.00.000	Bancos c/ Movimento	1.2.1.1.0.0.00.005	Semoventes
1.1.1.2.2.2.00.000	Bancos c/ Aplicação	1.2.1.1.0.0.00.006	Biblioteca
1.1.1.2.2.3.00.000	Bancos c/ Vinculada	1.2.1.2.0.0.00.000	Bens Imóveis
1.1.1.2.2.4.00.000	Bancos c/ Fundos Especiais	1.2.1.2.0.0.00.001	Terrenos
1.1.1.3.0.1.01.001	TRANSF. JUDICIAL RECURSO/CAMARA	1.2.1.2.0.0.00.002	Edificações
1.1.1.3.0.8.03.001	TIP - CONVÊNIO COELBA	1.2.1.2.0.0.00.003	Obras em Andamento - PREFEITURA
1.1.1.3.0.8.04.001	SUB-ROGAÇÃO DIV. ESPLANADA	1.2.1.2.0.0.00.004	Obra em Andamento - FMS
1.1.1.7.0.1.01.001	PREFEITURA DE BARREIRAS	1.2.1.3.0.0.00.000	Bens de Natureza Industrial
1.1.1.8.0.0.00.001	VALOR EM PODER DE TERCEIROS - ADIANTAMENTO	1.2.2.0.0.0.00.000	Créditos
1.1.2.0.0.0.00.000	Realizável	1.2.2.1.0.0.00.000	Dívida Ativa
1.1.2.1.0.0.00.000	Valores Antecipados a Receber	1.2.2.2.0.0.00.000	Outros Créditos
1.1.2.1.0.1.01.007	Outros Bens Móveis - PREFEITURA	1.2.3.0.0.0.00.000	Valores Diversos
1.1.2.1.0.1.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FMS	1.2.3.1.0.0.00.000	Participações Societárias
1.1.2.1.0.1.02.002	BENS MÓVEIS - FMMA	1.2.3.2.0.0.00.000	Almoxarifado
1.1.2.1.0.1.02.003	MÓVEIS E UTENSÍLIO - FMAS	1.2.3.2.0.0.00.001	Bens de Consumo
1.1.2.1.0.2.01.009	BENS MÓVEIS - CAMARA	1.2.8.0.0.0.00.000	Saldo Patrimonial
1.1.2.1.1.0.00.000	Legislativo	1.2.8.1.0.0.00.000	Passivo Real Descoberto
1.1.2.1.1.0.00.001	Salário Família Antecipado - Legislativo	1.2.8.1.0.0.00.001	Passivo Real Descoberto de Exercícios Anteriores
1.1.2.1.1.0.00.002	Vale Transporte - Legislativo	1.2.8.1.0.0.00.002	Passivo Real Descoberto deste Exercício
1.1.2.1.2.0.00.000	Executivo	1.2.8.2.0.0.00.000	Passivo Real Descoberto Autarquia
1.1.2.1.2.1.00.000	Movimento Geral	1.2.8.2.0.0.00.001	Passivo Real Descoberto de Exercícios Anteriores
1.1.2.1.2.1.00.001	Salário Família Antecipado - Executivo	1.2.8.2.0.0.00.002	Passivo Real Descoberto deste Exercício
1.1.2.1.2.1.00.002	Vale Transporte - Executivo	1.4.0.0.0.0.00.000	Passivo Compensado
1.1.2.1.2.1.00.005	Restos a Receber 2008	1.4.1.0.0.0.00.000	Valores em Poder de Terceiros
1.1.2.2.0.0.00.000	Adiantamentos Concedidos	1.4.2.0.0.0.00.000	Valores de Terceiros
1.1.2.2.0.1.01.001	TERRENOS	1.4.3.0.0.0.00.000	Valores Nominiais Emitidos
1.1.2.2.0.1.01.002	Outros Bens Imóveis - PREFEITURA	1.4.4.0.0.0.00.000	Diversos
1.1.2.2.0.1.01.005	OBRAS EM ANDAMENTO	1.5.0.0.0.0.00.000	Ativo Compensado
1.1.2.2.0.1.01.007	Outros Bens Imóveis - CÂMARA	1.5.0.0.0.0.00.001	Ativos Compensados
1.1.2.2.0.1.01.008	Outros Bens Imóveis - FMS	2.0.0.0.0.0.00.000	Passivo
1.1.2.2.1.0.00.000	Legislativo	2.1.0.0.0.0.00.000	Passivo Financeiro
1.1.2.2.1.0.00.001	Cadastrar uma conta para cada servidor	2.1.1.0.0.0.00.000	Dívida Flutuante
1.1.2.2.2.0.00.000	Executivo	2.1.1.1.0.0.00.000	Restos a Pagar
1.1.2.2.2.1.00.000	Movimento Geral	2.1.1.1.1.0.00.000	Restos a Pagar Legislativo
1.1.2.2.2.1.00.001	Cadastrar uma conta para cada servidor	2.1.1.1.1.1.00.001	Restos a Pagar Processados - Legislativo
1.1.2.3.0.0.00.000	Depósitos Judiciais c/ Despesas	2.1.1.1.1.2.00.000	Não Processados
1.1.2.3.1.0.00.000	Legislativo	2.1.1.1.2.0.00.000	Restos a Pagar Executivo
1.1.2.3.2.0.00.000	Executivo	2.1.1.1.2.1.00.000	Restos a Pagar Processados - Executivo
1.1.2.5.0.1.01.001	DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.1.1.1.2.1.00.001	RETOS A PAGAR PROC.PREFITURA
1.1.2.5.0.2.01.002	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.1.1.1.2.1.00.002	Restos a Pagar Proces. Executivo
1.1.2.5.0.2.01.003	Dívida Ativa Não Tributária 2007	2.1.1.1.2.1.00.006	Restos a Pagar Processdos Executivo
1.1.2.7.0.2.01.001	BENS DE CONSUMO	2.1.1.1.2.1.00.007	Restos a Pagar Processados FMS
1.1.2.7.0.2.01.002	BENS DE CONSUMO - FMS	2.1.1.1.2.1.00.008	Restos a Pagar Processados FMAS 2007
1.1.2.7.0.2.01.003	BENS DE CONSUMO - FMS	2.1.1.1.2.1.00.021	Restos a Pagar FMAS 2006
1.1.2.8.0.0.00.000	Responsáveis por Adiantamentos Irregulares	2.1.1.1.2.1.00.022	Restos a Pagar Executivo 2006
1.1.2.8.1.0.00.000	Legislativo	2.1.1.1.2.1.00.023	RESTOS A PAGAR - FMS
1.1.2.8.2.0.00.000	Executivo	2.1.1.1.2.2.00.000	Não Processados
1.1.2.9.0.0.00.000	Responsabilidades Diversas	2.1.1.1.2.2.00.010	RESTOS A PAG.NÃO PROC.PREFEITURA/2004
1.1.2.9.1.0.00.000	Legislativo	2.1.1.1.2.2.00.011	Testos a Pagar Não Processados 2007
1.1.2.9.2.0.00.000	Executivo	2.1.1.1.5.0.00.005	DÍVIDA FUNDADA - PASEP
1.1.3.0.0.0.00.000	Legislativo	2.1.1.2.0.0.00.000	Serviço da Dívida a Pagar
1.1.4.0.0.0.00.000	Fundo Municipal de Saúde	2.1.1.2.0.0.00.001	Dívida Interna
1.1.5.0.0.0.00.000	FUNDEF	2.1.1.2.0.0.00.002	Dívida Externa

Código	Descrição	Código	Descrição
2.1.1.3.0.0.00.000	Depósitos de Diversas Origens	2.1.1.3.2.0.00.063	BIGCAR - EXECUTIVO
2.1.1.3.1.0.00.000	Depósitos Legislativo	2.1.1.3.2.0.00.064	FETRAB - FMS
2.1.1.3.1.0.00.001	INSS-Legislativo	2.1.1.3.2.0.00.066	FETRAB - EXECUTIVO
2.1.1.3.1.0.00.002	Contribuição Sindical - Legislativo	2.1.1.3.2.0.00.067	IRRF - FMAS
2.1.1.3.1.0.00.003	IRRF - F. M. MEIO AMBIENTE	2.1.1.3.2.0.00.068	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
2.1.1.3.1.0.00.004	Bradesco Consignação - Executivo	2.1.1.3.2.0.00.069	SALÁRIO MATERNIDADE - LEGISLATIVO
2.1.1.3.1.0.00.005	CEF CONSIGNAÇÃO - EXECUTIVO	2.1.1.3.2.0.00.070	VALE TRANSPORTE - LEGISLATIVO
2.1.1.3.2.0.00.000	Depósitos Executivo	2.1.1.3.2.0.00.071	SALÁRIO MATERNIDADE - FMS
2.1.1.3.2.0.00.001	INSS-Executivo	2.1.1.3.2.0.00.073	BANCO MATONE - LEGISLATIVO
2.1.1.3.2.0.00.002	Contribuição Sindical - Executivo	2.1.1.3.2.0.00.074	I. S. S. - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
2.1.1.3.2.0.00.003	Pensão Alimentícia-Executivo	2.1.1.3.2.0.00.075	I.R.R.F. - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
2.1.1.3.2.0.00.005	ISS-Executivo	2.1.1.3.2.0.00.076	I.S.S. - FIES
2.1.1.3.2.0.00.006	PREVCAIXA CONSIGNAÇÃO - EXECUTIVO	2.1.1.3.2.0.00.077	I.R.R.F. - FIES
2.1.1.3.2.0.00.007	SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.078	I.S.S. - BRASIL ALFABETIZADO
2.1.1.3.2.0.00.008	SALÁRIO FAMÍLIA - EXECUTIVO	2.1.1.3.2.0.00.079	I.R.R.F. - BRASIL ALFABETIZADO
2.1.1.3.2.0.00.009	Pensão Alimentícia-Executivo	2.1.1.3.2.0.00.080	I.R.R.F. CONSIGNAÇÃO - PNAT
2.1.1.3.2.0.00.010	APLB - EXECUTIVO	2.1.1.3.2.0.00.081	I.S.S. CONSIGNAÇÃO - PNAT
2.1.1.3.2.0.00.011	ASSISTENCIA JURIDICA	2.1.1.3.2.0.00.082	SALÁRIO FAMÍLIA - FMAS
2.1.1.3.2.0.00.012	TICKE REFEIÇÃO	2.1.1.3.2.0.00.083	PENSÃO ALIMENTÍCA - LEGISLATIVO
2.1.1.3.2.0.00.013	VALE TRANSPORTE - EXECUTIVO	2.1.1.3.2.0.00.084	CSPB - CONF.DOS SERV. PUB.DO BRASIL - FUDNEF
2.1.1.3.2.0.00.014	APLB - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.087	B.B. CONSIGNAÇÃO FMS
2.1.1.3.2.0.00.015	INSS - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.088	CONTRIBUIÇÃO PSDB - FMS
2.1.1.3.2.0.00.016	PREVCAIXA - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.089	B.B. CONSIGNAÇÃO
2.1.1.3.2.0.00.017	PENSÃO ALIMENTÍCA - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.090	SINDMED - FMS
2.1.1.3.2.0.00.018	BRADESCO CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.091	B.B. CONSIGNAÇÃO FUNDEF
2.1.1.3.2.0.00.019	CEF CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.092	CONTRIBUIÇÃO PSDB - FUNDEF
2.1.1.3.2.0.00.020	I.S.S. CONSIGNAÇÃO - PROG. MORAR MELHOF	2.1.1.3.2.0.00.093	I.S.S. CONSIGNAÇÃO - PDDE
2.1.1.3.2.0.00.021	I.S.S. CONSIGNAÇÃO - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.094	VALE TRANSPORTE -FMAS
2.1.1.3.2.0.00.022	DAYCOVAL - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.095	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMAS
2.1.1.3.2.0.00.023	INSS SERV. DE TERCEIRO P. JURÍDICA	2.1.1.3.2.0.00.096	ISS-ADIANTAMENTO
2.1.1.3.2.0.00.024	SINDSEMB- EXECUTIVO	2.1.1.3.2.0.00.097	AGMB
2.1.1.3.2.0.00.025	I.S.S. - FMAS	2.1.1.3.2.0.00.098	B. B. CONSIGNAÇÃO - CÂMARA
2.1.1.3.2.0.00.026	INSS - FMAS	2.1.1.3.2.0.00.099	INSS - SERV. DE TERCEIROS - CÂMARA
2.1.1.3.2.0.00.027	ISS- F. M. MEIO AMBIENTE	2.1.1.3.2.0.00.100	PASEP
2.1.1.3.2.0.00.028	SALÁRIO MATERNIDADE - FMAS	2.1.1.3.2.0.00.101	INSS - SERV. DE TERCEIROS - FMAS
2.1.1.3.2.0.00.029	SALÁRIO FAMÍLIA - FMS	2.1.1.3.2.0.00.102	ISS - PTA
2.1.1.3.2.0.00.030	VALE TRANSPORTE - FMS	2.1.1.3.2.0.00.103	ISS - BRALF
2.1.1.3.2.0.00.031	TAXA VIG. SANTITÁRIA - FMS	2.1.1.3.2.0.00.104	IRRF - BRALF
2.1.1.3.2.0.00.032	INSS - FMS	2.1.1.3.2.0.00.105	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS
2.1.1.3.2.0.00.033	I.R.R.F. - FMS	2.1.1.3.2.0.00.106	INSS SERV. DE TERCEIROS-SANAB
2.1.1.3.2.0.00.034	I.S.S. - FMS	2.1.1.3.2.0.00.107	PREVCAIXA - FMAS
2.1.1.3.2.0.00.035	PENSÃO ALIMENTÍCA - FMS	2.1.1.3.2.0.00.110	INSS-SERV.TERC.PESSOA FÍSICA - F.M.MEIO AMBIETE
2.1.1.3.2.0.00.036	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/AGASB-FMS	2.1.1.3.2.0.00.116	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL LEGISLATIVO
2.1.1.3.2.0.00.037	PREVCAIXA - FMS	2.1.1.3.2.0.00.117	INSS PRESTADORES - FMS
2.1.1.3.2.0.00.038	BRADESCO CONSIGNAÇÃO - FMS	2.1.1.3.2.0.00.126	ISS - CEX
2.1.1.3.2.0.00.039	CEF CONSIGNAÇÃO - FMS	2.1.1.3.2.0.00.135	IRRF - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
2.1.1.3.2.0.00.040	INSS - LEGISLATIVO	2.1.1.3.2.0.00.136	CONSIGNAÇÃO BANCO FIBRA
2.1.1.3.2.0.00.041	I.S.S. - LEGISLATIVO	2.1.1.3.2.0.00.139	CONSIGNAÇÃO BANCO FIBRA - FUNDEB
2.1.1.3.2.0.00.042	I.R.R.F. - LEGISLATIVO	2.1.1.3.2.0.00.140	IRRF - PTA
2.1.1.3.2.0.00.043	CONFINS/PIS CSL - LEGISLATIVO	2.1.1.3.2.0.00.141	CONSIGNAÇÃO BANCO FIBRA - FMS
2.1.1.3.2.0.00.044	PREVCAIXA LEGISLATIVO	2.1.1.3.2.0.00.190	IRRF - FUNDO ESPECIAL
2.1.1.3.2.0.00.045	SALÁRIO FAMÍLIA LEGISLATIVO	2.1.1.3.2.0.00.191	ISS CONSIGNAÇÃO- FUNDO ESPECIAL
2.1.1.3.2.0.00.046	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - LEGISLATIVO	2.1.1.3.2.0.00.192	IRRF- SENAC
2.1.1.3.2.0.00.048	ASSIT. ODONTOLÓGICA - LEGISLATIVO	2.1.1.3.2.0.00.193	INSS SERV.TERC. PESSOA FÍSICA - EXECUTIVO
2.1.1.3.2.0.00.051	SALÁRIO MATERNIDADE - EXECUTIVO	2.1.1.3.2.0.00.194	ISS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
2.1.1.3.2.0.00.052	I.R.R.F. - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.195	ISS-SENAC
2.1.1.3.2.0.00.053	SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.196	I.S.S. CONSIGNAÇÃO - PNSE
2.1.1.3.2.0.00.054	INSS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.197	IRRF - CONSIGNAÇÃO PNSE
2.1.1.3.2.0.00.055	VALE TRANSPORTE - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.198	INSS-SENAC
2.1.1.3.2.0.00.056	SINDSEMB-FUNDEF	2.1.1.3.2.0.00.199	INSS FUNDO ESPECIAL
2.1.1.3.2.0.00.057	I.R.R.F. ESPORTE SOLIDÁRIA	2.1.1.3.2.0.00.200	DECISÃO JUTIDIAL PROCESSO Nº 32200-8/2004
2.1.1.3.2.0.00.058	I.S.S. - ESPORTE SOLIDÁRIO	2.1.1.3.2.0.00.201	INSS - SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FUNDEB
2.1.1.3.2.0.00.059	DAYCOVALE CONSIGNAÇÃO- FMS	2.1.1.3.2.0.01.150	INSS - SERV.DE TERV. LEGISLATIVO
2.1.1.3.2.0.00.060	BIGCARD - FMS	2.1.1.3.2.0.01.195	IRRF - PDDE
2.1.1.3.2.0.00.061	SINDSEMB - FUNDEF	2.1.1.3.2.0.01.27	IRRF - CEX
2.1.1.3.2.0.00.062	SINDSEMB - FMS	2.1.1.3.2.0.01.28	ISS - SANAB

